



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Associação Antialcoólica De Guariba
CNPJ: 57.713.497/0001-02

Francisco Dias Mançano Junior, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Ernesto Buchi, 773 - Vila Mangolini - Guariba - SP

Finalidade estatutária: Difundir amplamente através dos meios de comunicação de massa os princípios anti-alcoólicos, bem como através de campanha de qualquer natureza de combate ao alcoolismo; Dispensar tratamento ao alcoólatra por meio de assistência moral, médica, reeducação mental, higiênica e psicoterapêutica, visando reeduca-lo e restituí-lo curado à família e a sociedade, tornando-o útil a si próprio e aos seus semelhantes; Manter contatos com ex-alcoólatras, no sentido de incentivá-los na persecução do caminho certo que adotou aos abandonar o caminho desacertado que deixou ao repudiar a embriagues; Providenciar, quando a situação econômico-financeira da associação o permitir, assistência médico-hospitalar, nos casos especiais e imperiosamente demandados; Manter, na medida do possível um convênio com as entidades oficiais de Assistência Social, visando obter seu concurso médico-hospitalar aos associados que o demandarem.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 8/2023 Aditivos: 02/2025.

Objeto: Serviço de Recuperação e Conscientização das Pessoas Alcoólatras

Datas das Prestações de Contas Parciais: 19/05/2025; 10/09/2025; 12/03/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	17/01/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	05/02/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	06/03/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	13/05/2025	453	2.621,60
BB/6612/448-0 M	04/06/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	03/07/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	07/08/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	04/09/2025	453	1.310,80

810 Natalin R C A J m. ch. 2004. Pág. 1/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	08/10/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	31/10/2025	453	1.310,80
BB/6612/448-0 M	08/12/2025	453	1.310,86
Total do Repasse Municipal			15.729,66
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB/6612/448-0 M	1.967,20	70,64	15.193,53

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB/6612/448-0 M	0,00	0,00	2.573,97

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Nos casos em que os comprovantes de despesas não são emitidos com todas as informações obrigatórias, a entidade realiza a complementação dos dados através do carimbo nos respectivos documentos.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED].

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa: Foram realizadas pelas membras da Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria uma visita por quadrimestre, sendo realizadas 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Durante o acompanhamento da execução da parceria no exercício de 2025, foram identificadas as seguintes ressalvas:

Nas visitas, foram identificadas irregularidades na estrutura, como extintores vencidos, lâmpadas queimadas e janela quebrada, sendo regularizados parcialmente, permanecendo pendente a substituição da janela, já oficiada à entidade.

Na prestação de contas, houve inconsistências na emissão de nota fiscal da assistente social, regularizadas posteriormente com a devida correção dos períodos anteriores.

A identificação do número do termo e da fonte de recurso é parcial em algumas notas, pois essas informações são inseridas de forma manual pela entidade. A entidade já foi oficiada para que constem no documento fiscal emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço.

A entidade aderiu ao site institucional, porém este não se encontra em funcionamento, tendo já sido oficiada para regularização.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2026.

Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito

Valdineia Aparecida Di Mastrogriolama da Silva

CP [REDACTED]
Gestor(a) da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Pág. 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA

[REDACTED]

Adriele R. R. Batista

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

[Signature]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Camila

Fernanda Barboza de Oliveira

[REDACTED]

FNO

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

Karen Cristina Rocha de Oliveira

[REDACTED]

Kchi

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]

Natália dos Santos Pereira

Ana C. A. Oliveira
Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF [REDACTED] 58-06
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0014/2025

7004.